

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

QUARTA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 2913

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria N° 526 /2025	2
EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2025	3
EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2025	4
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 071/2024	
EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2025	7

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAÚCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **291320259275**



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Republicado por incorreção

Portaria N° 526 /2025

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a), em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargos, aberto pelo Edital n° 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, e da outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná,

Considerando o permissivo legal constante do art.8º, inciso IV, da Lei Complementar Nacional n° 173/2020, quanto à possibilidade de nomeações para reposições decorrentes de vacância de cargos efetivos ou vitalícios,

Considerando especialmente a observância ao contido na Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos limites das despesas com pessoal, bem como nos crimes descritos na Lei Federal n° 10.028/2000, bem como a existência de cargos vagos de **Motoristas** em decorrência de jubramento por tempo de serviços.

RESOLVO:

Art. 1º Fica nomeada, em 13 de outubro de 2025, **Isabel Cristina Cavagna Florio**, portadora da Cédula de Identidade RG sob N° 14.980.779-9 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa física CPF n° 199.625.978-46.590.259-76 em virtude de aprovação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, conforme o Edital de Abertura n° 01/2023 e o Edital de Resultado Final – Ampla Concorrência n° 03/2023, devidamente homologado e publicado, para ocupar o cargo de provimento efetivo **Professora de Educação Física – Bacharel**.

Art. 2º O regime funcional da servidora é o **Estatutário**, nos termos da Lei Municipal n° 1.371/1998 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 13 de outubro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR

CONTRATADA: ANSAH COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição material esportivo, incluindo uniformes e acessórios, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Cidade Gaúcha/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).

Cidade Gaúcha/PR, 22 de outubro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Ashraf Nasser Safa Ahmad
Sócia Administradora
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR

CONTRATADA: KING SPORTS LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição material esportivo, incluindo uniformes e acessórios, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Cidade Gaúcha/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 35.043,60 (trinta e cinco mil e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 22 de outubro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Lucia Aparecida dos Santos Ferreira
Sócia Administradora
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO N.º 071/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 024/2024, PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 033/2024.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal De Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, do outro lado, a empresa **Silva e Silva Comércio de Pneumáticos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.438.648/0001-26, com sede à Rua Jamil Helu, n.º 2363, Bairro Parque Industrial, Umuarama/PR, CEP 87.507-015, telefone (44) 3624-4887, endereço eletrônico lojao.pneus@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Luiz Carlos da Silva**, inscrito no CPF n.º 713.326.779-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da vigência contratual, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços n.º 071/2024;

CONSIDERANDO a vantajosidade e viabilidade técnica e econômica da manutenção do vínculo contratual, assegurando a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação contratual dentro dos limites legais;

CONSIDERANDO o pedido formal da contratada, solicitando a renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com a consequente atualização do valor global para o novo período.

RESOLVEM, por meio do presente instrumento, **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrando conforme os termos estipulados nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 071/2024 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 06 de outubro de 2026, mantidas as demais condições contratuais originais.

CLÁUSULA SEGUNDA



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

2.1. Em razão deste aditivo, o contrato fica renovado pelo mesmo período e valor proporcional, passando o valor global a vigorar em R\$ 153.408,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais), correspondente ao acréscimo de R\$ 76.704,00 (setenta e seis mil, setecentos e quatro reais) referentes ao novo período de 12 (doze) meses.

Lote	Und.	Qty.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
006	UN	04	PNEU 11R 22.5 BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 14MM	WESTLAKE/CM954	2.198,00	8.792,00
017	UN	02	PNEU 11R 22.5 LISO DIRECIONAL, EIXO DIANTEIRO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 14MM	WESTLAKE/AS668	2.110,00	4.220,00
031	UN	20	PNEU 275/80R 22.5 LISO, PARA EIXO DIANTEIRO, DIRECIONAL COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 21MM	WESTLAKE/CR906	1.348,00	26.960,00
032	UN	12	PNEU 275/70/19.12	WESTLAKE/CR976A	1.777,00	21.324,00
034	UN	12	PNEU 285/70/19	WESTLAKE/CR960A	1.284,00	15.408,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$						76.704,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$						153.408,00

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

3.2. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 06 de outubro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Luiz Carlos da Silva
Sócio Administrador
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR*

CONTRATADA: *LM SERVICES LTDA*

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pacote completo de viagem, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, passeios turísticos, atividades recreativas, seguro viagem e infraestrutura de apoio, destinado a 46 pessoas (crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, acompanhados por equipe de apoio), com destino a Guaratuba/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

1.1. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais).

Cidade Gaúcha/PR, 22 de outubro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Laiany Machado da Silva Bonifácio
Sócia Administradora
Contratada

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:
MAURICIO CARESIA
Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

